

Escola de Música do Orfeão de Leiria

Provas de acesso ao 6º Grau/Ensino Secundário de Música

Variantes: Instrumento, Formação Musical e Composição

Alunos de Regime Articulado e Supletivo

Artigo 1º

Enquadramento legal e âmbito

Os alunos, internos ou externos, que queiram ingressar no Curso Secundário de Música, e que já tenham concluído ou que se encontrem em processo de conclusão do 9º ano de escolaridade, deverão realizar uma **Prova de Acesso ao 6º grau**, nos termos da **Portaria n.º229-A/2018 de 14 de Agosto**, na qual necessitam obter nota positiva.

Artigo 2º

Inscrição e Calendário de provas

- 1- A Inscrição para as provas de acesso ao 6º grau deverá ser feita até ao dia **17 de maio de 2024**.
- 2- As provas realizar-se-ão de **31 de maio a 5 de junho de 2024**.

Artigo 3º

Provas a realizar na variante de Instrumento

- 1- A prova de acesso ao 6º grau é dividida em **Prova de Formação Musical** e **Prova de Instrumento**.
- 2- Para o cálculo da nota final, a **Prova de Formação Musical** tem um peso de **40%** e a **Prova de Instrumento** **60%**

Artigo 4º

Provas a realizar na variante de Formação Musical

- 1- A prova de acesso ao 6º grau ocorre apenas num momento, onde se realiza uma **Prova de Formação Musical** que tem um peso de **100%**.

Artigo 5º

Provas a realizar na variante de Composição

- 1- A prova de acesso ao 6º grau é dividida em **Prova de Formação Musical** e **Prova Específica de Composição**.
- 2- Para o cálculo da nota final, a **Prova de Formação Musical** tem um peso de **60%** e a **Prova Específica de Composição** tem um peso de **40%**

Artigo 6º

Vagas

- 1- O número de vagas para o **regime articulado financiado e supletivo financiado**, nas várias variantes do curso secundário de música, será afixado no final do mês de maio. As vagas financiadas estão dependentes do financiamento do Ministério da Educação.
- 2- Os alunos que concorrem ao 6º grau para frequentar o **ensino supletivo não financiado e articulado não financiado** ficam dispensados das provas de acesso ao 6º grau caso tenham concluído o curso básico de música na EMOL, ou seja, não existe limite de vagas.
- 3- Os alunos que concorrem ao 6º grau para frequentar o **ensino supletivo não financiado e articulado não financiado e que não tenham o curso básico de música** terão que ter mais do que 50% na média das duas provas para ingressar no 6º grau, ou seja, não existe limite de vagas.
- 4- Os alunos que concorrem ao 6º grau para frequentar o **ensino supletivo não financiado e articulado não financiado** que tenham concluído o curso básico de música noutra escola, terão que ter mais do que 50% na média das duas provas para ingressar no 6º grau, ou seja, não existe limite de vagas.

Artigo 7º**Matrizes****1. Matriz da Prova Formação Musical (Variante instrumento, Formação Musical e Composição)**

Prova Escrita (50%)	
Ditado rítmico a 1 parte	12
Ditado rítmico a 2 partes	15
Ditado melódico a 1 voz	12
Ditado harmónico (escrever o baixo e as funções tonais e identificação de cadências perfeita, à dominante, plagal, picarda, imperfeita e interrompida) (funções I, II, III, IV, V, VI)	12
Ditado polifónico a 2 vozes	15
Escrita de funções tonais (com inversões) e respetiva cifra Jazz/Pop	7
Construção de acordes (maiores, menores, diminutos e aumentados, EF, 1ª e 2ª inversão, e 7ª da dominante no EF)	7
Escrita de escalas (maiores, menores, hexáfona, cromática e pentatónica)	7
Classificação ou construção de intervalos (todos) (em pauta simples ou dupla com claves de sol e fá)	7
Reconhecimento auditivo de períodos históricos	6
Prova Oral (50%)	
Leitura rítmica a 1 parte	15
Leitura rítmica a 2 partes	25
Leitura melódica	30
Improvisação melódica (vocal, em sílaba neutra) sobre encadeamento harmónico	15
Improvisação rítmica	15

2. Matriz da Prova de Instrumento (variante instrumento)

- 2.1 O aluno terá de interpretar no mínimo duas obras/estudos ou andamentos contrastantes.
- 2.2 Cada obra/estudo ou andamento terá igual peso na avaliação, ou seja, percentagens iguais.
- 2.3 As obras, estudos ou andamentos apresentados deverão ser do nível técnico e musical do 5º grau ou de um grau superior.
- 2.4 Os aspetos valorizados aquando da execução serão: Afinação, fraseado, expressividade e domínio técnico do instrumento.
- 2.5 Duração da prova: mínimo de 7 e máximo de 15 minutos.

3. Matriz da Prova de Composição (variante Composição)

- **Parte 1. Exercício Técnico (30 minutos)**

Conteúdos e Objetivos Específicos	Parâmetros de Avaliação	Ponderação
1. Análise Auditiva		25%
Audição e Comentários sobre excerto musical	a) Identificação de instrumentação, forma, motivos melódicos principais, sistema harmónico (Maior ou menor), entre outros; b) Contextualização Histórica ou informações de referência estilística por comparação a obras suas conhecidas.	a) 20 % b) 5 %

2. Escrita Melódica		25%
Completar Enunciado Melódico para Voz a partir de Encadeamento Harmónico Proposto.	a) Cumprimento das regras apresentadas quanto à tessitura proposta, uso de motivos melódicos, formais e harmónicos; b) Criatividade.	a) 15 % b) 10 %

• **Parte 2. Entrevista (15 minutos)**

Conteúdos e Objetivos Específicos	Parâmetros de Avaliação	Ponderação
Prova Única		50%
Perguntas orientadas pelos parâmetros. Análise de Portefólio (facultativo)	a) Identificação do Perfil do Candidato (autonomia) b) Motivação c) Estéticas Musicais de referência / Portefólio (caso haja) d) Expectativas	a) 15% b) 15% c) 15% d) 5%

Classificação Total da Prova (100%) = Parte 1 – Exercício Técnico (50%) + Parte 2 – Entrevista/Portefólio (50%)

Leiria, 8 de novembro de 2023

A Direção Pedagógica da EMOL

